



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 8º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: (61) 2022-7960 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício Nº 1681/2025/ASPAR/GM/GM-MEC

A Sua Excelência o Senhor
Deputado CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional, Edifício Sede, Sala 27
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 631, de 2025, do Deputado Federal Gustavo Gayer.

Senhor Primeiro-Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 44, de 2 de abril de 2025, que versa sobre o Requerimento de Informação em epígrafe, encaminho a documentação anexa contendo as informações prestadas pela Secretaria de Educação Básica – SEB, pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão – Secadi, pela Secretaria de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino – Sase, pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – Setec, pela Secretaria de Gestão da Informação, Inovação e Avaliação de Políticas Educacionais – Segape, pela Secretaria de Educação Superior – SESu, pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES, pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, pela Secretaria-Executiva – SE e pelo Gabinete do Ministro acerca do "seu cartão de vacina e dos secretários executivos e secretários nacionais, vinculados à pasta".

Atenciosamente,

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Ministro de Estado da Educação

Anexos: I - Cartão de vacina SEB (5755043);
II - Cartão de vacina SECADI (5648899);
III - Cartão de vacina SASE (5652497);
IV - Cartão de vacina SETEC (5652953);
V - Cartão de vacina SEGAPE (5656424);
VI - Cartão de vacina SESu (5659117);
VII - Cartão de vacina SERES (5676223);
VIII - Cartão de vacina CNE (5660075);
IX - Cartão de vacina SE I (5758240);
X - Cartão de vacina SE II (5758245);
XI - Cartão de vacina Ministro (5711525); e
XII - Parecer nº 102/2025/LEGISLATIVO/GAB/SE/SE (5764246).



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana, Ministro de Estado da Educação**, em 30/04/2025, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5777038** e o código CRC **8B041792**.

Certificado Nacional de Vacinação Covid-19

Nome

**KATIA HELENA SERAFINA CRUZ
SCHWEICKARDT**

Nome da Mãe

MARIA HELENA CRUZ

CPF ou CNS

001.201.787-61

Data de Nascimento

18/12/1967

Sexo

Feminino

Nacionalidade

Brasileira

Doses administradas

Data	Vacina*	Fabricante	Dose
01/09/2023	COVID-19 PFIZER - COMIRNATY BIVALENTE	PFIZER	Reforço
14/05/2022	COVID-19 PFIZER - COMIRNATY	PFIZER	4ª Dose
13/11/2021	COVID-19 ASTRAZENECA/FIOCRUZ - COVISHIELD	ASTRAZENECA/FIOCRUZ	Reforço
13/08/2021	COVID-19 ASTRAZENECA/FIOCRUZ - COVISHIELD	ASTRAZENECA/FIOCRUZ	2/2
25/05/2021	COVID-19 ASTRAZENECA/FIOCRUZ - COVISHIELD	ASTRAZENECA/FIOCRUZ	1/2

* O nome da vacina é apresentado a partir da informação do Nome da Profilaxia, Fabricante/Detentor da Licença - Nome comercial do produto.

Certificado emitido às 15:56 em 10/03/2025

Este certificado é expedido gratuitamente pelo Conecte SUS e as informações são provenientes da Rede Nacional de Dados em Saúde - DATASUS/Ministério da Saúde.

Sua autenticidade poderá ser confirmada pelo leitor Valida QRCode do aplicativo Conecte SUS ou na página do Valida Certidão na Internet, no endereço: validacertidao.saude.gov.br, por meio do código:

8QLX.OP2T.VBS1.NZBL



Obs.: Este certificado é válido em todo território nacional. O seu uso não é obrigatório e não pode ser utilizado para fins discriminatórios.



Ministério da Saúde

Obs.: Este certificado é válido em todo território nacional. O seu uso não é obrigatório e não pode ser utilizado para fins discriminatórios.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

CARTÃO DE VACINAÇÃO

NOME			DATA NASC.	
M ^a do Rosário F. Tripodi				
ENDEREÇO				
PE. 4173172				
CIDADE			ESTADO	
UNIDADE DE SAÚDE				
TT ☐ dT ☐	TT ☐ dT ☐	TT ☐ dT ☒	TT ☐ dT ☒	TT ☐ dT ☐
1ª DOSE	2ª DOSE	3ª DOSE	REFORÇO	REFORÇO
09/05/23 Fluarix® Tetra vacina influenza tetravalente (fragmentada, inativada) AFLBA735AA 12-2023	BIVALENTE 02106123 2F3020A OPAS	02106123 23311 011E OPAS	2033	T.V 02106123 L22VVAO 292 OPAS

SAI 03011001

Influenza

3277-7877

SARAMPO	FEBRE AMARELA	HEPATITE B		
		1ª DOSE	2ª DOSE	3ª DOSE
29/12/21	2702/12	/ /	/ /	/ /
L: 210238	100VFC0612			
V: 05/22	V: 10/18			
CSF micula	CSF			

Influenza

Covid 19 (4)

TRÍPLICE VIRAL	Covid.19	PFIZER	Pfizer	Pfizer
02/08/22	Pfizer	04/08/21	29/12/21	02/08/22
220116	24/05/24	LFD7221	FF2592	L: FN 9509
V: 03/23	EX2405	V 11/2021	12/21	V: 08/22
CSF	V: 08/24	CSF	CSF	CSF
Alco	CSF	Cida	CSF	Alco

ANOTAR: NOME DA VACINA, DATA, LOTE (QUANDO A NORMA EXIGIR), RUBRICA E CÓDIGO OU NOME DA UNIDADE.



Ministério da Saúde

1/1

Certificado Nacional de Vacinação Covid-19

Nome

ARMANDO AMORIM SIMOES

Nome da Mãe

MARIA JOSE AMORIM SIMOES

CPF ou CNS

908.482.847-04

Data de Nascimento

12/08/1966

Sexo

Masculino

Nacionalidade

Brasileiro

Doses administradas

Data	Vacina*	Fabricante	Dose
21/08/2023	COVID-19 PFIZER - COMIRNATY BIVALENTE	PFIZER	Reforço
08/06/2022	COVID-19 JANSSEN - AD26.COVS2.S	JANSSEN	2º Reforço
06/01/2022	COVID-19 PFIZER - COMIRNATY	PFIZER	Reforço
06/09/2021	COVID-19 PFIZER - COMIRNATY	PFIZER	2/2
15/06/2021	COVID-19 PFIZER - COMIRNATY	PFIZER	1/2

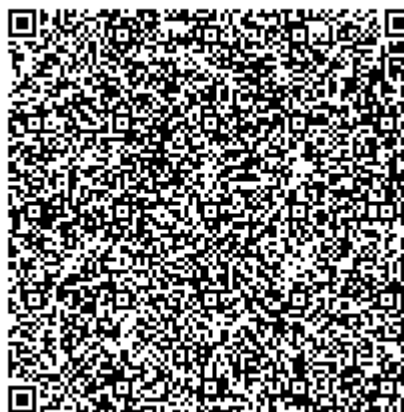
* O nome da vacina é apresentado a partir da informação do Nome da Profilaxia, Fabricante/Detentor da Licença – Nome comercial do produto.

Certificado emitido às 16:09 em 13/03/2025

Este certificado é expedido gratuitamente pelo Conecte SUS e as informações são provenientes da Rede Nacional de Dados em Saúde – DATASUS/Ministério da Saúde.

Sua autenticidade poderá ser confirmada pelo leitor Valida QRCode do aplicativo Conecte SUS ou na página do Valida Certidão na Internet, no endereço: validacertidao.saude.gov.br, por meio do código:

QE1C.RVKT.QWAW.2HJF



Obs.: Este certificado é válido em todo território nacional. O seu uso não é obrigatório e não pode ser utilizado para fins discriminatórios.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





Ministério da Saúde

1/1

Certificado Nacional de Vacinação Covid-19

Nome

MARCELO BREGAGNOLI

Nome da Mãe

CLEUZA VICENTE BREGAGNOLI

CPF ou CNS

666.113.426-72

Data de Nascimento

05/06/1973

Sexo

Masculino

Nacionalidade

Brasileiro

Doses administradas

Data	Vacina*	Fabricante	Dose
03/11/2022	COVID-19 PFIZER - COMIRNATY	PFIZER	2º Reforço
12/01/2022	COVID-19 PFIZER - COMIRNATY	PFIZER	Reforço
15/09/2021	COVID-19 ASTRAZENECA/FIOCRUZ - COVISHIELD	ASTRAZENECA/FIOCRUZ	2/2
21/06/2021	COVID-19 ASTRAZENECA/FIOCRUZ - COVISHIELD	ASTRAZENECA/FIOCRUZ	1/2

* O nome da vacina é apresentado a partir da informação do Nome da Profilaxia, Fabricante/Detentor da Licença - Nome comercial do produto.

Certificado emitido às 19:20 em 07/03/2025

Este certificado é expedido gratuitamente pelo Conecte SUS e as informações são provenientes da Rede Nacional de Dados em Saúde - DATASUS/Ministério da Saúde.

Sua autenticidade poderá ser confirmada pelo leitor Valida QRCode do aplicativo Conecte SUS ou na página do Valida Certidão na Internet, no endereço: validacertidao.saude.gov.br, por meio do código:

3TC0.FQXM.N437.AFB2



Obs.: Este certificado é válido em todo território nacional. O seu uso não é obrigatório e não pode ser utilizado para fins discriminatórios.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





Ministério da Saúde

1/1

Certificado Nacional de Vacinação Covid-19

Nome

**EVANIO ANTONIO DE ARAUJO
JUNIOR**

Data de Nascimento

09/09/1985

Nome da Mãe

MARIA IOLANDA PEREIRA DE ARAUJO

Sexo

Masculino

CPF ou CNS

077.289.366-70

Nacionalidade

Brasileiro

Doses administradas

Data	Vacina*	Fabricante	Dose
25/04/2023	COVID-19 PFIZER - COMIRNATY BIVALENTE	PFIZER	Reforço
30/03/2022	COVID-19 JANSSEN - AD26.COV2.S	JANSSEN	Reforço
19/11/2021	COVID-19 PFIZER - COMIRNATY	PFIZER	Dose Adicional
25/05/2021	COVID-19 PFIZER - COMIRNATY	PFIZER	1/2

* O nome da vacina é apresentado a partir da informação do Nome da Profilaxia, Fabricante/Detentor da Licença - Nome comercial do produto.

Certificado emitido às 16:16 em 14/03/2025

Este certificado é expedido gratuitamente pelo Conecte SUS e as informações são provenientes da Rede Nacional de Dados em Saúde - DATASUS/Ministério da Saúde.

Sua autenticidade poderá ser confirmada pelo leitor Valida QRCode do aplicativo Conecte SUS ou na página do Valida Certidão na Internet, no endereço:
validacertidao.saude.gov.br, por meio do código:

OM3Z.IV8R.1BKM.CUBM



Obs.: Este certificado é válido em todo território nacional. O seu uso não é obrigatório e não pode ser utilizado para fins discriminatórios.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





Ministério da Saúde

Carteira Nacional de Vacinação Digital

Nome MARCUS VINICIUS DAVID	Data de nascimento 22/01/1967	CPF/CNS 651.123.006-63
Nome da Mãe EMMA JABOUR DAVID	Nacionalidade BRASILEIRO	Sexo MASCULINO

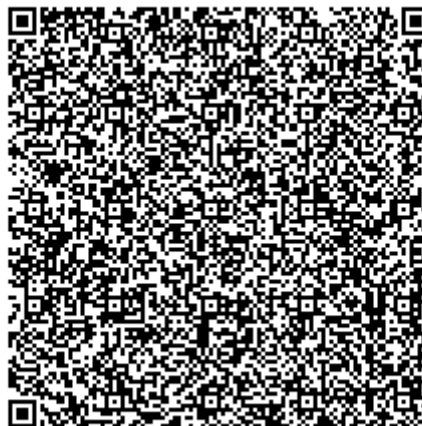
VACINAÇÃO COVID-19								
Vacina/Profilaxia	Data	Dose	Lote	Estratégia	* CNES	Estabelecimento de Saúde	Município	UF
COVID-19 ASTRAZENECA / FIOCRUZ - COVISHIELD	13/07/2022	2º Reforço	21PVCD357 W	-	3060209	DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA	JUIZ DE FORA	MG
COVID-19 PFIZER - COMIRNATY	10/01/2022	Reforço	FL4222	-	2697580	UBS SANTA CECILIA PSF	JUIZ DE FORA	MG
COVID-19 ASTRAZENECA / FIOCRUZ - COVISHIELD	09/09/2021	2/2	218VCD246Z	-	3060209	DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA	JUIZ DE FORA	MG
COVID-19 ASTRAZENECA - CHADOX1-S	16/06/2021	1/2	ABX0528	-	3060209	DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA	JUIZ DE FORA	MG

VACINAS SOROS DILUENTES ADMINISTRADOS								
Vacina/Profilaxia	Data	Dose	Lote	Estratégia	* CNES	Estabelecimento de Saúde	Município	UF
VACINA INFLUENZA TETRAVALENTE	16/04/2024	Única	H19	-	0787655	DROGASIL DS0277	JUIZ DE FORA	MG

Carteira de Vacinação emitida às 21:46 em 18/03/2025

Esta carteira é expedida gratuitamente pelo Conecte SUS e as informações são provenientes da Rede Nacional de Dados em Saúde – DATASUS/Ministério da Saúde.

Sua autenticidade poderá ser confirmada pelo leitor Valida QRCode do aplicativo Conecte SUS ou na página do Valida Certidão na Internet, no endereço: validacertidao.saude.gov.br, por meio do código:

5MSH.1P50.GJB3.G2AS

* CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

** Este registro se refere a uma vacina administrada no exterior, registrada a partir da transcrição de documento apresentado pelo cidadão, em um estabelecimento de Saúde no Brasil.

Este documento está alinhado com a Portaria GM/MS nº 1.533, de 18 de agosto de 2016, que redefine o Calendário Nacional de Vacinação, o Calendário Nacional de Vacinação dos Povos Indígenas e as Campanhas Nacionais de Vacinação, no âmbito do Programa Nacional de Imunizações (PNI), em todo o território nacional.



Ministério da Saúde

1/1

Certificado Nacional de Vacinação Covid-19

Nome

MARTA WENDEL ABRAMO

Nome da Mãe

ZILAH ALTAIR WENDEL ABRAMO

CPF ou CNS

164.269.078-39

Data de Nascimento

08/04/1969

Sexo

Feminino

Nacionalidade

Brasileira

Doses administradas

Data	Vacina*	Fabricante	Dose
11/05/2023	COVID-19 PFIZER - COMIRNATY BIVALENTE	PFIZER	Reforço
28/06/2022	COVID-19 PFIZER - COMIRNATY	PFIZER	2º Reforço
03/01/2022	COVID-19 PFIZER - COMIRNATY	PFIZER	Reforço
31/08/2021	COVID-19 ASTRAZENECA/FIOCRUZ - COVISHIELD	ASTRAZENECA/FIOCRUZ	2/2
16/06/2021	COVID-19 ASTRAZENECA/FIOCRUZ - COVISHIELD	ASTRAZENECA/FIOCRUZ	1/2

* O nome da vacina é apresentado a partir da informação do Nome da Profilaxia, Fabricante/Detentor da Licença - Nome comercial do produto.

Certificado emitido às 15:39 em 10/03/2025

Este certificado é expedido gratuitamente pelo Conecte SUS e as informações são provenientes da Rede Nacional de Dados em Saúde - DATASUS/Ministério da Saúde.

Sua autenticidade poderá ser confirmada pelo leitor Valida QRCode do aplicativo Conecte SUS ou na página do Valida Certidão na Internet, no endereço: validacertidao.saude.gov.br, por meio do código:

07S0.KPYP.T9HR.E4GK



Obs.: Este certificado é válido em todo território nacional. O seu uso não é obrigatório e não pode ser utilizado para fins discriminatórios.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





Ministério da Saúde

1/1

Certificado Nacional de Vacinação Covid-19

Nome

CHRISTY GANZERT GOMES PATO

Nome da Mãe

CLARICE GANZERT GOMES PATO

CPF ou CNS

163.685.038-31

Data de Nascimento

09/12/1973

Sexo

Masculino

Nacionalidade

Brasileiro

Doses administradas

Data	Vacina*	Fabricante	Dose
09/08/2021	COVID-19 ASTRAZENECA - CHADOX1-S	ASTRAZENECA	2/2
14/05/2021	COVID-19 ASTRAZENECA/FIOCRUZ - COVISHIELD	ASTRAZENECA/FIOCRUZ	1/2

* O nome da vacina é apresentado a partir da informação do Nome da Profilaxia, Fabricante/Detentor da Licença – Nome comercial do produto.

Certificado emitido às 14:33 em 17/03/2025

Este certificado é expedido gratuitamente pelo Conecte SUS e as informações são provenientes da Rede Nacional de Dados em Saúde – DATASUS/Ministério da Saúde.

Sua autenticidade poderá ser confirmada pelo leitor Valida QRCode do aplicativo Conecte SUS ou na página do Valida Certidão na Internet, no endereço: validacertidao.saude.gov.br, por meio do código:

5MU2.T57O.W1HG.R5PA



Obs.: Este certificado é válido em todo território nacional. O seu uso não é obrigatório e não pode ser utilizado para fins discriminatórios.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





Ministério da Saúde

Carteira Nacional de Vacinação Digital

Nome LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA	Data de nascimento 19/03/1976	CPF/CNS 689.000.821-91
Nome da Mãe MAYRIS ROSA DE BARCHINI	Nacionalidade BRASILEIRO	Sexo MASCULINO

VACINAÇÃO COVID-19								
Vacina/Profilaxia	Data	Dose	Lote	Estratégia	* CNES	Estabelecimento de Saúde	Município	UF
COVID-19 ASTRAZENECA / FIOCRUZ - COVISHIELD	04/07/2022	2º Reforço	21PVCD361Z	-	2787113	UBS HUMAITA DR JOAO DE AZEVEDO LAGE	SAO PAULO	SP
COVID-19 PFIZER - COMIRNATY	15/01/2022	Reforço	FM2953	-	2788578	UBS INDIANOPOLIS SIGMUND FREUD	SAO PAULO	SP
COVID-19 ASTRAZENECA / FIOCRUZ - COVISHIELD	13/09/2021	2/2	218VCD249 W	-	2765810	USF JUQUEI I	SAO SEBASTIAO	SP
COVID-19 ASTRAZENECA / FIOCRUZ - COVISHIELD	21/06/2021	1/2	215VCD131Z	-	2765810	USF JUQUEI I	SAO SEBASTIAO	SP

VACINAS SOROS DILUENTES ADMINISTRADOS								
Vacina/Profilaxia	Data	Dose	Lote	Estratégia	* CNES	Estabelecimento de Saúde	Município	UF
Não localizada(s).								

Carteira de Vacinação emitida às 11:52 em 24/04/2025

Esta carteira é expedida gratuitamente pelo Conecte SUS e as informações são provenientes da Rede Nacional de Dados em Saúde – DATASUS/Ministério da Saúde.

Sua autenticidade poderá ser confirmada pelo leitor Valida QRCode do aplicativo Conecte SUS ou na página do Valida Certidão na Internet, no endereço: validacertidao.saude.gov.br, por meio do código:

7KZ4.JOP7.MJNW.VO86

* CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

** Este registro se refere a uma vacina administrada no exterior, registrada a partir da transcrição de documento apresentado pelo cidadão, em um estabelecimento de Saúde no Brasil.

Este documento está alinhado com a Portaria GM/MS nº 1.533, de 18 de agosto de 2016, que redefine o Calendário Nacional de Vacinação, o Calendário Nacional de Vacinação dos Povos Indígenas e as Campanhas Nacionais de Vacinação, no âmbito do Programa Nacional de Imunizações (PNI), em todo o território nacional.



Ministério da Saúde

1/1

Certificado Nacional de Vacinação Covid-19

Nome

GREGORIO DURLO GRISA

Nome da Mãe

ROSANE TERESINHA DURLO GRISA

CPF ou CNS

010.584.740-22

Data de Nascimento

27/06/1984

Sexo

Masculino

Nacionalidade

Brasileiro

Doses administradas

Data	Vacina*	Fabricante	Dose
01/06/2023	COVID-19 PFIZER - COMIRNATY BIVALENTE	PFIZER	Reforço
04/01/2023	COVID-19 PFIZER - COMIRNATY	PFIZER	2º Reforço
21/12/2021	COVID-19 PFIZER - COMIRNATY	PFIZER	Reforço
21/08/2021	COVID-19 ASTRAZENECA/FIOCRUZ - COVISHIELD	ASTRAZENECA/FIOCRUZ	2/2
02/06/2021	COVID-19 ASTRAZENECA/FIOCRUZ - COVISHIELD	ASTRAZENECA/FIOCRUZ	1/2

* O nome da vacina é apresentado a partir da informação do Nome da Profilaxia, Fabricante/Detentor da Licença - Nome comercial do produto.

Certificado emitido às 19:59 em 18/03/2025

Este certificado é expedido gratuitamente pelo Conecte SUS e as informações são provenientes da Rede Nacional de Dados em Saúde - DATASUS/Ministério da Saúde.

Sua autenticidade poderá ser confirmada pelo leitor Valida QRCode do aplicativo Conecte SUS ou na página do Valida Certidão na Internet, no endereço: validacertidao.saude.gov.br, por meio do código:

3634.NC2J.93LM.AJWN



Obs.: Este certificado é válido em todo território nacional. O seu uso não é obrigatório e não pode ser utilizado para fins discriminatórios.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





Ministério da Saúde

Carteira Nacional de Vacinação Digital

Nome CAMILO SOBREIRA DE SANTANA	Data de nascimento [REDACTED]	CPF/CNS [REDACTED]
Nome da Mãe [REDACTED]	Nacionalidade BRASILEIRO	Sexo MASCULINO

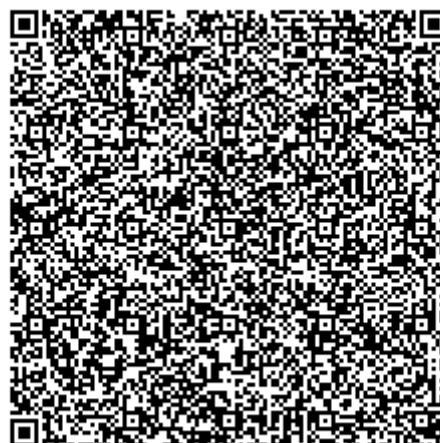
VACINAÇÃO COVID-19								
Vacina/Profilaxia	Data	Dose	Lote	Estratégia	* CNES	Estabelecimento de Saúde	Município	UF
COVID-19 MODERNA	24/02/2025	Dose	811012A	Rotina	2794179	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA	FORTALEZA	CE
COVID-19 PFIZER - COMIRNATY BIVALENTE	29/04/2023	Reforço	2F3017A	-	2526921	UBS ILA RODOLFO	ICAPUI	CE
COVID-19 ASTRAZENECA / FIOCRUZ - COVISHIELD	01/07/2022	2º Reforço	21OVCD350 Z	-	2529246	UAPS LUCIA DE SOUSA BELEM	FORTALEZA	CE
COVID-19 PFIZER - COMIRNATY	03/01/2022	Reforço	FM3457	-	2529246	UAPS LUCIA DE SOUSA BELEM	FORTALEZA	CE
COVID-19 PFIZER - COMIRNATY	03/09/2021	2/2	FF5107	-	2529327	UAPS PAULO MARCELO	FORTALEZA	CE
COVID-19 PFIZER - COMIRNATY	12/06/2021	1/2	FC2495	-	2529246	UAPS LUCIA DE SOUSA BELEM	FORTALEZA	CE

VACINAS SOROS DILUENTES ADMINISTRADOS								
Vacina/Profilaxia	Data	Dose	Lote	Estratégia	* CNES	Estabelecimento de Saúde	Município	UF
VACINA INFLUENZA TRIVALENTE	12/04/2025	Única	2501031/00	Especial	2794179	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA	FORTALEZA	CE
VACINA HERPES-ZOSTER, RECOMBINANTE	15/03/2025	1ª Dose	9EH32	Serviço Privado	3851729	CLINICA DE ORIENTACAO VACINO DIETETICA	FORTALEZA	CE
VACINA DTPA ADULTO	24/02/2025	Dose	230306300	Rotina	2794179	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA	FORTALEZA	CE
VACINA VÍRUS SINCIAL RESPIRATÓRIO (RECOMBINANTE, ADJUVADA)	22/01/2025	Única	Z4L92	Serviço Privado	2079127	HOSPITAL SIRIO LIBANES	SAO PAULO	SP
VACINA PNEUMO 13	22/01/2025	Única	HF5973	Serviço Privado	2079127	HOSPITAL SIRIO LIBANES	SAO PAULO	SP
VACINA FEBRE AMARELA	21/07/2017	Única	173VFA019Z	Rotina	2794179	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA	FORTALEZA	CE

Carteira de Vacinação emitida às 14:39 em 28/04/2025

Esta carteira é expedida gratuitamente pelo Conecte SUS e as informações são provenientes da Rede Nacional de Dados em Saúde – DATASUS/Ministério da Saúde.

Sua autenticidade poderá ser confirmada pelo leitor Valida QRCode do aplicativo Conecte SUS ou na página do Valida Certidão na Internet, no endereço: validacertidao.saude.gov.br, por meio do código:

HSOI.LILV.H00R.ZJ3P

* CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

** Este registro se refere a uma vacina administrada no exterior, registrada a partir da transcrição de documento apresentado pelo cidadão, em um estabelecimento de Saúde no Brasil.

Este documento está alinhado com a Portaria GM/MS nº 1.533, de 18 de agosto de 2016, que redefine o Calendário Nacional de Vacinação, o Calendário Nacional de Vacinação dos Povos Indígenas e as Campanhas Nacionais de Vacinação, no âmbito do Programa Nacional de Imunizações (PNI), em todo o

Obs.: Este documento é válido em todo território nacional. O seu uso não é obrigatório e não pode ser utilizado para fins discriminatórios.



Ministério da Saúde

Carteira Nacional de Vacinação Digital

Nome CAMILO SOBREIRA DE SANTANA	Data de nascimento [REDACTED]	CPF/CNS [REDACTED]
Nome da Mãe [REDACTED]	Nacionalidade BRASILEIRO	Sexo MASCULINO

território nacional.



Ministério da Educação

PARECER Nº 102/2025/LEGISLATIVO/GAB/SE/SE
PROCESSO Nº 23123.001067/2025-37
INTERESSADO: DEPUTADO FEDERAL GUSTAVO GAYER
ASSUNTO: Requerimento de Informação nº 631, de 2025, do Deputado Federal Gustavo Gayer.

I. RELATÓRIO

1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 631, de 2025, SEI nº 5625415, de autoria do Deputado Federal Gustavo Gayer, o qual solicita informações ao "Sr. Ministro da Educação, quanto ao seu cartão de vacina e dos secretários executivos e secretários nacionais, vinculados à pasta".

2. O deputado solicita que:

(...)

1) Seja disponibilizado o cartão de vacina do Sr Ministro, como de todos os secretários(as) executivos e secretários(as) nacionais, vinculados à pasta.

II. FUNDAMENTAÇÃO

3. Os autos foram recepcionados pela Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos, do Gabinete do Ministro de Estado da Educação (ASPAR/GM), que encaminhou o Ofício Circular nº 44/2025/ASPAR/GM/GM-MEC, SEI nº 5625519, à Chefia de Gabinete do Ministro de Estado da Educação, à Secretaria Executiva (SE) e às Secretarias de Educação Básica (SEB), de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres), de Gestão da Informação, Inovação e Avaliação de Políticas Educacionais (Segape), de Educação Superior (SESu), de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino (Sase) e de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi), para análise e manifestação sobre o requerimento em questão.

4. Posteriormente, os autos foram enviados ao Conselho Nacional de Educação (CNE) por meio do Ofício nº 59/2025/LEGISLATIVO/GAB/SE/SE-MEC, SEI nº 5639450, para análise do pleito.

5. Inicialmente, cabe destacar que, conforme previsto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, as informações contidas no cartão de vacina e nos similares são consideradas dados pessoais sensíveis, uma vez que estão relacionadas à saúde. Além disso, essas informações não se enquadram em nenhuma das hipóteses de dispensa de consentimento do titular. De acordo com a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a Lei de Acesso à Informação – LAI, o direito de obter informações se limita a questões eminentemente públicas, o que não é o caso do cartão de vacinação dos gestores, cuja informação é de caráter privado. O art. 31 da referida Lei dispõe que informações pessoais somente podem ser divulgadas com consentimento expresso do titular ou diante de previsão legal. Como o cartão de vacinação é uma informação pessoal sensível, o fornecimento deste decorre de decisão voluntária e exclusiva do próprio titular da informação.

6. Apesar do respaldo legal que lhe confere o direito à privacidade de seus dados de saúde, e reiterando o compromisso do Ministério da Educação com a transparência e com a responsabilidade pública em relação às políticas de saúde pública adotadas pelo Governo Federal, os Secretários do Ministério da Educação encaminharam seus cartões de vacina. Dessa forma, as áreas técnicas do Ministério da Educação manifestaram-se conforme a seguir:

7. A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi) anexou cartão de vacina, SEI nº 5648899.

8. A Secretaria de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino (Sase) anexou cartão de vacina, SEI nº 5652497.

9. A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) encaminhou o cartão de vacina, SEI nº 5652953.

10. A Secretaria de Gestão da Informação, Inovação e Avaliação de Políticas Educacionais (Segape) anexou cartão de vacina, SEI nº 5656424.

11. A Secretaria de Educação Superior (SESu) encaminhou cartão de vacina, SEI nº 5659117.

12. O Conselho Nacional de Educação (CNE) encaminhou o cartão de vacina, SEI nº 5660075.

13. A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres) informou cartão de vacina, SEI nº 5676223.

14. A Secretaria de Educação Básica (SEB) anexou cartão de vacina, SEI nº 5755043.

15. A Secretaria-Executiva (SE) anexou aos autos os cartões de vacina, SEI nº 5758240 e 5758245.

16. Por fim, o Gabinete do Ministro encaminhou o cartão de vacina, SEI nº 5711525.

17. É importante salientar que as doses obrigatórias das vacinas contra a COVID-19 podem variar dependendo da idade, da existência ou não de comorbidades, do local de domicílio, da profissão e da rotina de trabalho – como viagens, entre outros fatores – que não podem e não devem ser desconsiderados. Além disso, é necessário esclarecer que, para a população em geral, ainda não há um esquema de dose de reforço periódica divulgado pelo Ministério da Saúde.

18. Com base no exposto, entende-se que as informações fornecidas pelas áreas consultadas respondem adequadamente ao Requerimento de Informação.

III. CONCLUSÃO

19. Dessa maneira, submeta-se o assunto à consideração superior, com sugestão de encaminhamento à ASPAR/GM, para as providências pertinentes.

À consideração superior.

AUGUSTO BAPTISTA BRETAS DA FONSECA
Técnico em Assuntos Educacionais

JULIA TAMI ISHIKAWA
Diretora de Programa na Secretaria-Executiva

De acordo. Encaminham-se os autos à ASPAR/GM.

GREGÓRIO DURLO GRISA
Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Baptista Bretas da Fonseca, Técnico(a) em Assuntos Educacionais**, em 30/04/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Tami Ishikawa, Diretor(a) de Programa**, em 30/04/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Gregório Durlo Grisa, Secretário(a)-Executivo(a) Adjunto(a)**, em 30/04/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5764246** e o código CRC **6A43205D**.